

Plascar

Código de Ética

Revisão 2020

Mensagem da Diretoria

Caro (a) Colaborador (a) Plascar:

Para conduzirmos nossa empresa com responsabilidade, observando leis e regulamentações, temos que estar alertas para as situações que apresentem dúvidas quanto ao que é certo e errado. Temos que ter um bom entendimento de nossos valores e da legislação pertinente ao trabalho que realizamos e às decisões que tomamos. E, o que é mais importante, devemos usar de bom senso ao escolher a linha de ação mais apropriada. Devemos ser profissionais responsáveis, ou seja, ir além das obrigações, administrando nossas práticas de forma comprometida e zelosa.

Este documento tem aplicação obrigatória e contém orientações claras e não negociáveis, aplicáveis a todos os nossos colaboradores, além de servir como referência também para nossos parceiros comerciais.

Este código não substitui nenhuma norma previamente estabelecida pela empresa, mas deve ser nosso guia para uma conduta adequada, estabelecendo padrões que orientam fazer o que é certo. Mantenha-o com você. Consulte-o com frequência. Quando tiver dúvidas, peça orientação.

A Diretoria

Introdução

O presente Código de Conduta tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e as normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de nossos colaboradores. Na Plascar, as Diretrizes sobre Conduta do Colaborador se fundamentam em um de nossos valores: a responsabilidade. Ser responsável é cuidar, tomar conta. Significa imbuir-se de um espírito de zelo, seriedade e coerência em todas as nossas atitudes.

A responsabilidade é essencial para nos tornarmos líderes no nosso segmento de mercado e conquistarmos o entusiasmo dos nossos clientes, para trabalharmos juntos de maneira eficaz, como uma verdadeira equipe, inovarmos e melhorarmos, continuamente, sempre atentos às nossas atribuições e, sobretudo, à nossa contribuição para o sucesso da empresa e do time. A isso damos o nome de “Gestão Responsável”.

Gestão Responsável exige agir com responsabilidade no mercado, com nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviço e concorrentes. Significa entregar sempre produtos e serviços de qualidade, comunicar com sinceridade e cumprir com os compromissos. Significa concorrer de maneira justa e não permitir que as considerações pessoais influenciem os corretos critérios que devem sempre nortear nossas decisões quanto aos negócios da Plascar.

Espera-se do colaborador da Plascar que ele seja um “Gestor Responsável” em tudo o que faz, sejam quais forem as particularidades de suas funções na empresa, compreendendo os valores corporativos estabelecidos neste código de conduta ética e desempenhando suas funções em conformidade com este documento e com as melhores práticas de mercado.

Missão

Fazer da qualidade de nossos produtos e serviços o ponto mais forte de nosso negócio, superando a expectativa dos clientes e atingindo o retorno sustentável esperado por nossos acionistas.

Visão

Estar entre as melhores empresas em transformação de plásticos e desenvolvimento de sistemas de acabamento de veículos, superando os padrões tradicionais de qualidade, pesquisa, desenvolvimento, implantação e operação de negócios.

Valores

Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável.
Respeito às pessoas e ao Meio Ambiente.
Gestão Responsável: Ética, Integridade e Confiabilidade

Objetivo

Fornecer orientações sobre os diversos assuntos que podem gerar situações de conflito e/ou riscos;
Orientar a conduta e decisões dos colaboradores no cumprimento de suas atribuições.

Abrangência

Colaboradores de todos os níveis, incluindo estagiários, aprendizes, terceiros e consultores, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, membros de Comitês, clientes, parceiros, fornecedores e acionistas.

Responsabilidades

Todos os Colaboradores:

- Tomar conhecimento do presente Código de Conduta Ética, preenchendo e assinando os anexos I (Declaração de Recebimento) e II (Declaração de Transparência);
- Evitar qualquer situação que implique ou possa ser interpretada como prejudicial à imagem da Empresa e, por consequência, a si próprio;
- Comunicar, imediatamente, aos superiores ou à área de Recursos Humanos da empresa, qualquer situação ou transação que esteja ou possa estar em conflito e/ou que impeça o cumprimento das orientações do presente código.

Dos Dirigentes, Gerentes, Líderes:

Além das responsabilidades comuns a todos os colaboradores, compete ainda aos profissionais em cargos de comando/assessoria:

- Dar conhecimento do presente Código de Conduta Ética a todos os colaboradores sob sua responsabilidade;
- Respeitar e praticar, de forma inequívoca, os preceitos contidos no presente Código, bem como orientar seu grupo de trabalho a manter o mais alto padrão de comportamento ético;
- Desenvolver um ambiente de trabalho que estimule um diálogo franco, principalmente em relação a conflitos de interesse e posturas éticas;
- Analisar as situações de conflito de interesse identificadas e determinar a ação a ser tomada, recomendando-a, por escrito, e encaminhando-a para a área de Recursos Humanos de sua unidade, para consolidação e análise.

Importante:

Em caso de dúvida sobre qualquer tema, pense se a conduta a ser tomada:

- É legal ou lícita?
- Está de acordo com as normas e políticas da Plascar, contidas neste manual?
- Reflete os valores da Plascar?
- Respeita os colaboradores da Plascar?
- Está coerente com as práticas da empresa?
- Reflete uma postura ética com clientes, fornecedores, comunidade, imprensa e outros públicos externos?

Caso a resposta para qualquer dessas questões seja NÃO, a atitude NÃO ESTÁ DE ACORDO com o comportamento esperado pela Plascar.



**Se a dúvida permanecer
Entre em contato através
do e-mail:
etica@plascargroup.com**



Conduta Pessoal

A obrigação de ser responsável é pessoal e intransferível. Temos a responsabilidade de expressar nossas preocupações quando achamos que a Plascar ou nossos colegas não estão agindo de acordo com as políticas existentes.

Quando alguém compromete os valores ou as políticas da Plascar, devemos informá-lo diretamente, ou fazer uso de outros canais para expressar nossas preocupações.

Proteger a integridade da imagem da Plascar significa cumprir o Código de Conduta Ética o tempo todo, pois até mesmo fora do ambiente de trabalho você é visto como representante da Empresa.

É de responsabilidade de cada colaborador conhecer as particularidades e o espírito do Código de Conduta Ética da Plascar, bem como obedecer às suas políticas, diretrizes e procedimentos.

Cada colaborador deve estar atento à sua conduta pessoal e profissional e à sua reputação, ou seja, ao conceito formado por seus pares a respeito de sua integridade.

Lembramos que são estas pessoas quem irão decidir se somos dignos de sua confiança. Isso significa que devemos agir sempre de forma honesta, leal, imparcial, consciente e transparente.

Temos a obrigação de cumprir rigorosamente as leis brasileiras anticorrupção.

Por isso não é permitido oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor para qualquer pessoa, seja ela agente público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da Plascar.

Devemos ter como prioridade o cumprimento, com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade das obrigações contratuais de trabalho, o aproveitamento das oportunidades de capacitação permanente, a auto avaliação sistemática e o aprendizado com os próprios erros ou de outrem;

É importante que cada colaborador encoraje os demais à obediência ao Código de Conduta Ética e coopere no cumprimento de suas determinações. A reputação e viabilidade da empresa podem estar em jogo.

É de responsabilidade de cada um informar a empresa quando tiver conhecimento da ocorrência de atos ilícitos ou ações de qualquer colaborador que possam vir a prejudicar a empresa ou nosso time.

As diretrizes descritas neste código não são opcionais nem negociáveis,devendo ser observadas por todos.



Relacionamento com clientes

Temos por objetivo fornecer aos clientes produtos e serviços afins de qualidade excepcional. Tal objetivo deve estar presente em nossa mente em cada fase de nosso relacionamento com o cliente, desde o início de um projeto de nossos produtos até as discussões que venhamos a ter com clientes sobre o efetivo fornecimento e questões de serviço.

As relações com clientes incluem atos, operações, negócios ou transações comerciais, bem como as ações posteriores à concretização destas atividades, realizadas diretamente pela Plascar ou por seus representantes. A conduta nas relações com clientes deve orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- Respeito mútuo e honestidade nas negociações;
- Verdade, clareza e transparência nas informações sobre produtos e serviços;
- Adequação do produto ou serviço à demanda do cliente;
- Observância das leis nacionais e internacionais;
- Sigilo sobre qualquer informação relativa a clientes da Plascar. Toda informação de mercado e sobre concorrentes deve ser obtida por meio de práticas transparentes e idôneas.





Relacionamento com fornecedores

Nossos fornecedores são parceiros valiosos para o êxito de nossos negócios. Devemos ter com eles um relacionamento que se caracterize pela sinceridade e imparcialidade:

- Selecionamos nossos fornecedores através de concorrência, tomando por base o que oferecem em termos de qualidade, serviço, tecnologia e preço.
- Todos os fornecedores e prestadores de serviços em situação equivalente ou similar devem receber tratamento igualitário em todas as etapas do processo de negociação. Qualquer restrição deve ter embasamento técnico-profissional sólido.
- Comunicarmos os termos e condições que definirão nosso relacionamento com o fornecedor durante o processo de cotação de preços, e concordarmos com os termos e condições, ou alguma modificação proposta, antes de o trabalho ser iniciado.
- Os termos e condições padrões da Plaspar incluem normas com relação a prazos de pagamento, sigilo, uso de propriedade intelectual e o que esperamos quanto a práticas trabalhistas.
- Deve ser proibido de participar de qualquer processo de concorrência o fornecedor/prestador de serviço que utilizar mão de obra infantil, escrava ou que desrespeite a legislação brasileira.
- A Plaspar envidará seus melhores esforços para que seus Fornecedores observem as práticas de boa conduta contidos neste Código, por meio de cláusulas contratuais que integrarão os contratos de fornecimento e de prestação de serviço a serem firmados pela Empresa.

NÃO MANTENHA RELAÇÕES COMERCIAIS COM FORNECEDORES QUE NÃO ATUEM CONFORME NOSSOS PADRÕES DE COMPORTAMENTOS ÉTICO.

Relacionamento com a Comunidade

A Plascar está comprometida com o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua, buscando e apoiando parcerias a projetos sociais com o objetivo de valorizar e preservar os aspectos de cada uma delas em favor do desenvolvimento.

A empresa não permite a adoção de práticas comunitárias que beneficiem interesses pessoais de administradores, colaboradores ou políticos, em detrimento aos interesses institucionais.

É compromisso de todos os Colaboradores agir de acordo com os nossos valores e manter canais de diálogo permanentemente abertos com todas as comunidades em que estamos presentes.

A Plascar incentiva a participação de seus Colaboradores em programas de voluntariado.

Relacionamento com investidores

Como uma empresa de capital aberto, a Plascar tem determinadas obrigações em relação às nossas comunicações com investidores, analistas financeiros e nossos acionistas.

Além disso, a Plascar deve cumprir normas e diretrizes impostas pelos reguladores de mercado (CVM - Comissão de Valores Mobiliários, B3 e outros), além daquelas previstas na legislação pertinente.

Portanto, as comunicações com a comunidade de investimento, feitas pela empresa ou em nome dela, devem ser feitas exclusivamente pelo Diretor de Relações com Investidores ou pelo Presidente da empresa.



Em razão do privilégio no conhecimento de informações estratégicas e sigilosas da empresa, decorrente da própria relação de emprego, é expressamente proibido aos colaboradores da Plascar comprar ou vender ações ou outros títulos da empresa, em seu nome ou em nome de terceiros, ou ainda através de fundos de investimento multimercado, exceto nos casos em que tal negociação seja expressamente permitida, e de acordo com os termos da Política de Negociação de Ações, disponível no site da Plascar .

É importante lembrar-se de que não apenas negociar ações dessa forma constitui uma violação, como também pode constituir violação incentivar outros a negociar ou repassar às informações relevantes não-públicas a terceiros, independente de tal atitude constituir benefício próprio ou não.

Relacionamento com a imprensa

A integridade de nossas relações com o público é mantida por meio de uma comunicação clara e precisa com a mídia e o público em geral. Se você for procurado pela imprensa, não deve responder às perguntas da mídia sem antes obter a aprovação da área jurídica da empresa.



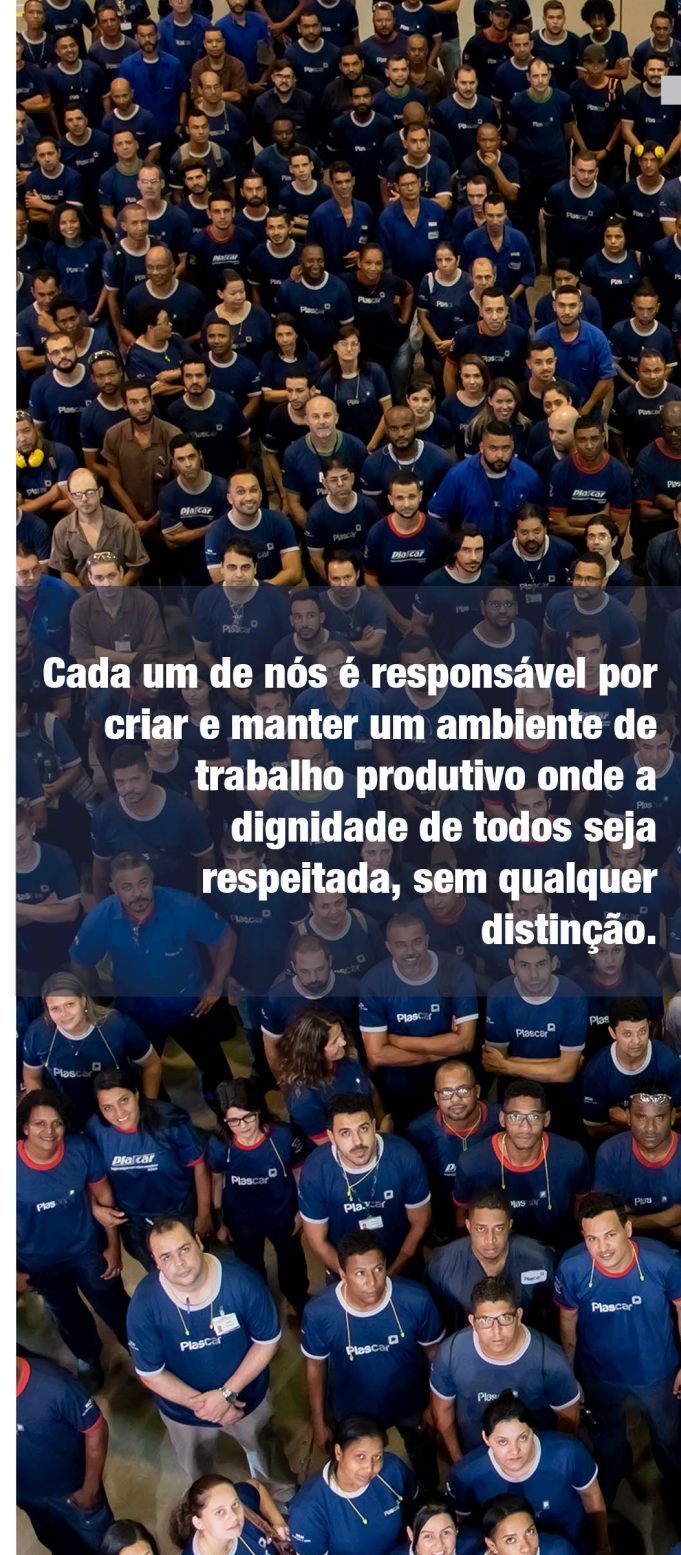
Relacionamento com colaboradores

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia, respeito, confiança e valores éticos, objetivando a busca pelos melhores resultados. O relacionamento com os empregados consolida-se nas relações trabalhistas, envolvendo práticas e ações administrativas e de gestão de pessoas.

- Contratamos, promovemos, treinamos e remuneramos nossos colaboradores de acordo com o mérito, experiência ou outros critérios relativos ao trabalho.
- O mérito é o critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa, avaliação e investimento em pessoas, sendo o favorecimento inaceitável na Plascar.
- Temos o compromisso de fornecer oportunidades iguais de emprego a todas as pessoas, sem discriminação de raça, crença, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, condição social, ideologia política, associação com entidades de classe, orientação sexual ou por ser portador de necessidades especiais.



- Respeitamos o potencial humano de cada membro de nossa equipe.
- Valorizamos a grande diversidade de experiência de nosso pessoal, que constitui uma importante força em diferentes mercados, para uma base diversificada de clientes.
- Esforçamo-nos para criar um ambiente de trabalho onde haja apoio, tolerância às diferenças e incentivo à produtividade.
- Cada um de nós é responsável por criar e manter um ambiente de trabalho produtivo onde a dignidade de todos seja respeitada, sem qualquer distinção.
- A Plascar adota procedimentos que permitem garantir justiça na remuneração de seus colaboradores, e considera que o valor da remuneração interessa exclusivamente ao colaborador, não devendo ser divulgada à terceiros.
- Os colaboradores responsáveis pela guarda e manutenção das informações tem a obrigação de zelar para que não sejam divulgadas ou utilizadas indevidamente.
- A Plascar não aceita o trabalho escravo ou em condição análoga à escravidão, bem como não aceita o uso de mão de obra infantil. A contratação de menores de idade respeita as leis vigentes no país.



A Plascar repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio moral e/ou sexual ou situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre colaboradores, em qualquer nível hierárquico.

Orientamos nossos colaboradores no sentido de denunciarem quaisquer ocorrências destas naturezas ou outras que porventura sejam capazes de criar uma situação de embaraço ou constrangimento.

Por sua vez, a empresa assume o compromisso de apurar os fatos e punir eventuais responsáveis, de modo a garantir um ambiente de trabalho, no qual o respeito às pessoas seja uma verdade permanente.

Tratar a todos com respeito e dignidade

Evitar qualquer forma de constrangimento para si e para outros, agindo com dignidade, lealdade e espírito de equipe, criando e mantendo um bom ambiente de trabalho.

Nós respeitamos uns aos outros

Respeitamos a dignidade, a privacidade e os direitos de cada indivíduo. Acreditamos que a diversidade enriquece o ambiente de trabalho.

Trabalhamos juntos sem discriminar ninguém por sua origem étnica, cultura, religião, idade, gênero, identidade ou orientação sexual.

Interagimos uns com os outros de forma respeitosa e confiável.

Não toleramos discriminação, assédio sexual ou de qualquer outro tipo, nem comportamentos inapropriados para com indivíduos ou grupos.

Denuncie qualquer atitude preconceituosa ou discriminatória vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença.

Linha direta Plascar: 0800 729 8008.



Saúde e segurança

Nossa prioridade é proteger a saúde e oferecer segurança a cada colaborador. Por isso, promovemos a melhoria contínua nas condições de trabalho, e o objetivo de criar e manter um ambiente de trabalho saudável é dever de todos. A Plascar estabelece ações sistemáticas de controle, monitoramento e prevenção dos riscos para saúde e segurança. Todos os empregados devem zelar pelo cumprimento das normas e procedimento, desta forma, são esperadas as condutas:

- Utilizar obrigatoriamente todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) definidos para exercer suas atividades;
- Priorizar a saúde e a segurança em detrimento da produção diante de situações que imponham risco a qualquer pessoa;
- Exercer o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e à segurança;
- Agir imediatamente ao identificar qualquer situação que represente risco à integridade de qualquer pessoa;
- Compreender e cumprir os requisitos legais e os padrões internos de saúde e segurança;
- Executar atividades somente se estiver capacitado, com autorização e ferramentas adequadas e em plenas condições físicas e mentais, observando todos os requisitos das normas e procedimentos de SSO – Segurança e Saúde Ocupacional;
- Nunca trabalhar sob o efeito de álcool, de drogas ilícitas ou de outras drogas que impactem sua capacidade de executar suas atividades, colocando em risco a sua vida e a de outras pessoas;
- Comunicar imediatamente à liderança as suas preocupações quanto à segurança, para que possamos resolver os problemas e proteger a saúde e o bem-estar de nosso pessoal.
- Disponibilizar para os empregados de empresas prestadoras de serviço quando em atividade em nossas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos nossos colaboradores, reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança da informação da empresa.



P: Acabei de identificar uma situação insegura na minha área. Essa é uma questão que deve ser reportada ao Canal de Denúncias?

R: Se a situação representar risco a você ou a seus colegas, não. Situações inseguras que ponham em risco a vida ou a integridade dos colaboradores são situações urgentes e, como tal, devem receber atenção imediata. Seu gestor, assim como a equipe de Segurança do Trabalho devem ser avisados e estão mais próximos ao fato e com condições de fazer algo imediatamente para evitar acidentes.



Meio ambiente

A Plascar considera que o compromisso com a qualidade e com os processos de melhoria contínua é fundamental para seu crescimento e prosperidade. Por isso, a empresa mantém um sistema de gestão ambiental em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 14001, para melhoria contínua de seus processos, incluindo a cadeia produtiva, e promove ações internas e externas de conscientização ambiental.

Todas as unidades da Plascar possuem licença e/ou autorização ambiental válida para exercer suas operações. A Plascar tem o compromisso contínuo de proteger o meio ambiente para a geração atual e futura e para estar em conformidade com a legislação e regulamentação de proteção ambiental.

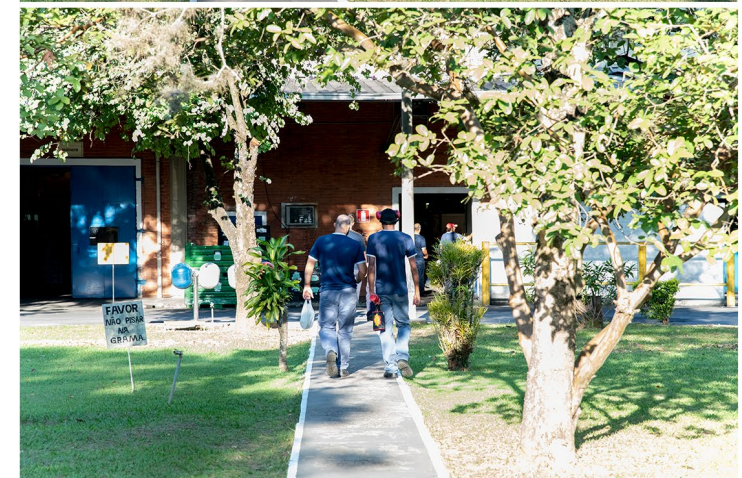
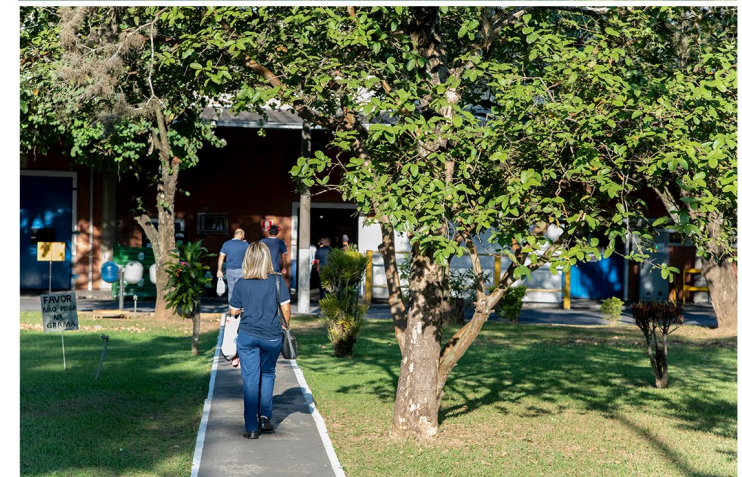
Para a Plascar, tão importante quanto a qualidade de seus produtos, é a qualidade de vida de seus colaboradores e da comunidade.

Por isso, a empresa tem como norma considerar o fator ambiental em todas as decisões de seus negócios.

A Plascar dá suporte e encoraja o apoio e participação ativa de seus colaboradores na busca de novos produtos e tecnologia industrial que promovam a conservação dos recursos naturais utilizados por ela, a fim de facilitar a reciclagem, diminuir a poluição e preservar o ambiente natural.

Todo e qualquer produto fabricado pela Plascar não poderá oferecer risco para pessoas ou para o meio ambiente, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza, observando-se os limites legais.

A empresa tem por obrigação identificar, avaliar e administrar suas questões ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos eventuais problemas;



Conflito de Interesses

O conflito de interesses na relação empregado-empresa ocorre quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares, para si ou para terceiros, que possam causar danos ou prejuízos à própria Plascar ou quaisquer outras empresas ou pessoas.

Enquanto funcionários, devemos ter a responsabilidade de só tomar decisões que sejam do melhor interesse da empresa e sem pensar em ganhos pessoais.

Os colaboradores da Plascar devem, portanto, abster-se de situações nas quais os seus interesses pessoais conflitem com os interesses da Companhia.

Cada colaborador deverá:

- Recusar, no exercício de suas atividades profissionais, qualquer tipo de ajuda de terceiros, seja ela financeira, gratificação, comissão, doação, ou vantagens para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa;
- Utilizar devidamente recursos, propriedades intelectuais, tempo e instalações da companhia;
- Levar em conta, nos seus investimentos pessoais, os conflitos de interesse com as atividades exercidas;
- Dedicar sua carga horária, na Plascar, exclusivamente ao atendimento dos negócios da Companhia, bem como utilizar as instalações, os suprimentos ou outros bens da Plascar apenas em transações de interesse da empresa;



- Informar à Plascar, a fim de evitar quaisquer dúvidas ou constrangimentos, a relação de parentesco com colaboradores de empresas

concorrentes ou fornecedoras da Plascar. Esta informação endossa uma relação de transparência entre a Plascar e seus colaboradores;

- Informar à Plascar se possui qualquer atividade profissional além das exercidas na Companhia. Tais atividades não devem prejudicar o desempenho de suas funções na Plascar, ou desviar seu tempo e atenção das responsabilidades exigidas pela empresa;
- Informar à Plascar se possui relações de parentesco com algum colaborador da empresa. A Plascar permite o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações são sempre precedidas de processo de seleção e avaliação especializada, de maneira a assegurar equidade, isenção e transparência nos processos de captação de profissionais para atuarem na Companhia. Desaconselha-se, entretanto, a subordinação direta entre parentes;

- A impressão de haver um conflito de interesse pode ser tão prejudicial para nossa reputação quanto o fato de realmente haver um conflito.

- Nas situações em que possa haver um conflito de interesse real ou potencial, devemos levar a questão, imediatamente, ao conhecimento da liderança.

Se não tivermos certeza de que a situação criará um conflito, devemos buscar a ajuda de nosso líder ou do pessoal de Recursos Humanos.

Preencha com atenção o formulário “Declaração de Transparência” e informe se possui filho, cônjuge ou outro familiar que trabalhe para fornecedores, concorrentes ou clientes da Plascar.

Se tiver dúvidas se uma situação pode ser um conflito de interesse, peça ajuda à área de Recursos Humanos.



Exatidão das Informações, Registros e Comunicações

Nossas decisões são tomadas sob confiança irrestrita na exatidão das informações registradas, em todos os níveis da organização. Informações inexatas podem levar a decisões mal tomadas.

Ademais, nossos clientes, fornecedores, investidores, as comunidades e colaboradores confiam que sejamos honestos e ofereçamos informações exatas sobre assuntos que variam, desde nossos produtos a serviços, desempenho financeiro e práticas ambientais da Plascar.

Temos a responsabilidade de garantir que todas as informações e registros sejam mantidos de maneira honesta e precisa e que todos os erros sejam detectados imediatamente e comunicados à liderança apropriada para serem corrigidos.



Segurança da informação

As informações são um de nossos bens mais importantes. Quando as perdemos ou as usamos mal, nossa posição competitiva no mercado se enfraquece. Cada um de nós tem a responsabilidade de proteger as informações confidenciais e de propriedade exclusiva que nos são confiadas.

As informações confidenciais incluem, mas não se limitam, a planos ou propostas sobre produtos futuros, determinação de preços, especificações técnicas, dados financeiros, programas de marketing e venda, e custos de produtos. Entre as diretrizes gerais de proteção de tais informações incluem-se:

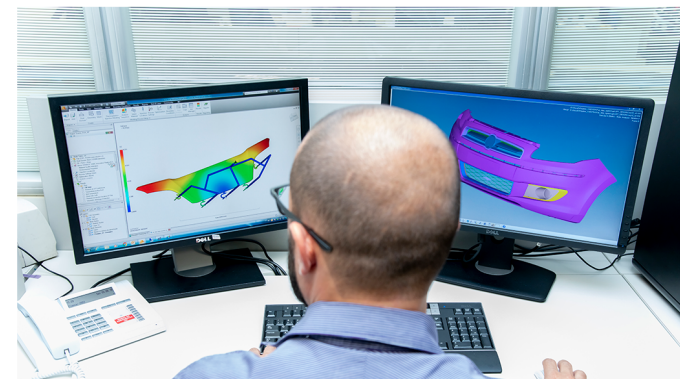
- Não discutir em público sobre assuntos delicados da Plascar, inclusive em restaurantes e aviões;
- Tratar com absoluto sigilo profissional todas as informações relacionadas à Plascar e entidades a ela ligadas, por quaisquer meios recebidas, de dentro ou fora da empresa, não as divulgando, a que título for, inclusive a familiares e parentes diretos e indiretos ou mídias sociais;
- Utilizar senha nos computadores e arquivos;
- Manter arquivos, mesas e armários em locais seguros e trancados.

Nossa responsabilidade de proteger as informações da Plascar continua mesmo após nos desligarmos da empresa. Devemos, então, devolver à Companhia todas as informações,

documentos e arquivos confidenciais e de propriedade exclusiva (lidos por meio eletrônico ou de outra forma).

Exemplos de Informações de negócios confidenciais:

- Informações detalhadas de vendas;
- Meta de desempenho de negócios;
- Estratégia de produtos;
- Informações de novos produtos.



**TEMOS a responsabilidade
DE GARANTIR QUE
todas as INFORMAÇÕES
E REGISTROS SEJAM MANTIDOS
de maneira honesta e precisa**

Proteção dos bens da empresa

Temos a obrigação de proteger o patrimônio da empresa assegurando-nos de que seja devidamente mantido e usado, para promover os negócios da Plascar.

Devemos sempre examinar se nossa decisão de usar ou comprometer um recurso da Plascar foi tomada tendo em vista o melhor interesse da corporação. Nesse aspecto, devemos observar os itens abaixo:

- É vedada a saída do empregado portando objetos pertencentes à empresa, sendo permitida a revista, sempre realizada de acordo com os melhores critérios de preservação da intimidade de gênero. A entrada e saída de materiais são permitidas quando devidamente autorizadas pela chefia, de acordo com os procedimentos de Portaria.
- Ferramentas e equipamentos não pertencentes à empresa, conduzidos por empregados, deverão ter a sua entrada registrada na portaria, permitindo desta forma o exato controle na saída.
- Compras, vendas, baixas, doações ou alienações devem ser realizadas de acordo com as normas internas. Os empregados não deverão desfazer-se de bens da Empresa sem autorização prévia da Diretoria.
- É vedado ao empregado utilizar em benefício próprio ou de terceiros, bens, serviços e créditos da empresa, inclusive direitos de propriedade industrial e intelectual, bem como informações estratégicas e confidenciais.



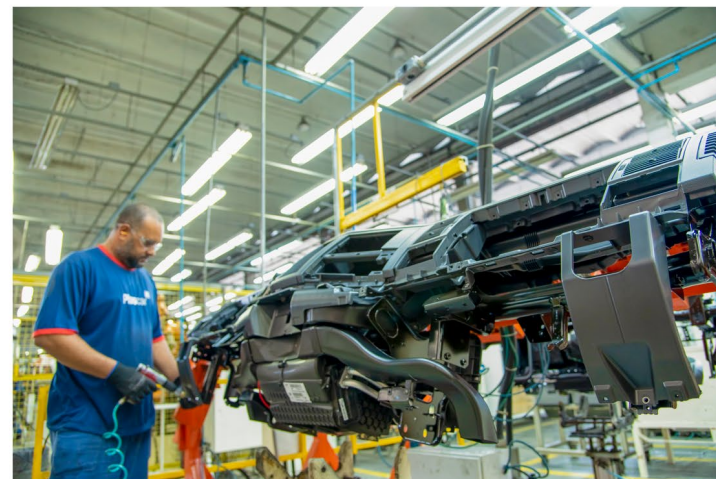
Propriedade intelectual

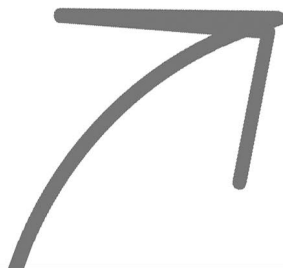
O resultado de qualquer trabalho realizado pelos colaboradores, inclusive os de natureza intelectual como melhorias técnicas, inventos de dispositivos e similares, é de propriedade da Plascar, cabendo exclusivamente a ela o direito de uso e patenteamento. São consideradas propriedade da Plascar: patentes, projetos, diretivas, atas de reuniões, formatos de documentos e quaisquer outros trabalhos desenvolvidos internamente ou fora da empresa pelo empregado e com recurso da Plascar.

A propriedade intelectual, segredos comerciais, marcas, direitos autorais, negócios, pesquisas, planos de novos produtos, objetivos, estratégias, registros, processos, normas, bancos de dados, informações de salários e benefícios, informações médicas de funcionários, listas de clientes, dados pessoais de funcionários, fornecedores e quaisquer informações financeiras ou de preços não publicadas devem ser prioritariamente protegidas.

O uso ou a distribuição não autorizada de informações exclusivas ou proprietárias violam a política empresarial e podem ser considerados ilegais. A utilização ou distribuição indevidas podem resultar em consequências negativas, tanto para a companhia quanto para os indivíduos envolvidos, incluindo ações judiciais e disciplinares.

É exigido dos funcionários, diretores e conselheiros o respeito ao direito de propriedade de outras empresas e suas informações exclusivas.





Utilização dos sistemas de informação físicos e eletrônicos

A veiculação de informações deve obrigatoriamente estar relacionada à atividade profissional, não sendo permitidas mensagens obscenas, correntes de forma geral, particulares e outras de natureza semelhantes.

A senha de acesso aos sistemas é de uso pessoal e exclusivo, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que a um colega de trabalho.

É falta grave permitir o acesso não autorizado aos sistemas de informação da Plascar por meio de utilização de sua senha pessoal.

Softwares protegidos por direitos autorais, desenvolvidos internamente e /ou por contratos de licenciamento não devem ser copiados, a menos que o detentor dos direitos autorais ou da licença nos dê, especificamente, permissão para tanto.

Da mesma, é proibida a instalação de programas nos computadores da empresa que não tenham sido autorizados pelo setor de Tecnologia da Informação.

Por se tratar de propriedade da empresa, o uso dos equipamentos de informática-internet pode ser monitorado, sem que tal fato possa caracterizar desrespeito a privacidade do colaborador.

Para regulamentar nossa conduta neste âmbito, temos a Norma 018 e 019, disponível para consulta na intranet.

Em caso de dúvida, deve-se perguntar ao seu superior ou ao grupo de Informática.



Mídias Sociais

Conduta nas mídias sociais

A Plascar não permite a produção e divulgação nas mídias sociais de fotos e vídeos internos que exponham processos produtivos, informação sobre nossos clientes, ambientes de trabalho e colegas de trabalho sem a permissão deles.

Mensagens e comentários sobre a empresa e seus públicos interno e externo, quando existirem, devem respeitar as regras deste Código de Conduta e os padrões éticos de comportamento e boa conduta, sob pena de responder criminalmente de acordo com a legislação vigente.

Importante

Respeite sempre os padrões éticos de comportamento e boa conduta.

Não faça comentários ofensivos ou agressivos sobre empresas concorrentes, parceiros de negócios ou colegas de trabalho.

Ao expor sua opinião na rede, seja educado e sutil, principalmente quando não concordar com a opinião de outra pessoa.

Cuidado com comentários discriminatórios sobre etnia, religião, nacionalidade, entre outros.



**LEMBRETE: NÃO
É PERMITIDO TIRAR
FOTOS NAS
DEPENDENCIAS DA
EMPRESA**

Brindes, Presentes e prêmios

Nossos negócios são conduzidos tendo como base o valor superior dos bens e serviços que compramos e vendemos. Nossa política com relação a presentes, entretenimento e gratificações foi criada para preservar e manter a reputação da Plascar como empresa que procede de maneira íntegra e fundamenta suas tomadas de decisão em considerações empresariais legítimas. Devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- Não aceitar presentes ou vantagens em seu nome ou no de sua família, que caracterizem comprometimento de sua situação profissional;
- Recusar de maneira educada presentes, entretenimento ou qualquer outro tipo de gratificação oferecidos por terceiros;
- Convites para eventos, com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros públicos de interesse, somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, quando tenham sido estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante autorização da Diretoria;
- Não poderão ser aceitos ou oferecidos, em qualquer circunstância, independentemente de seu valor: dinheiro ou cheques pessoais, drogas e outras substâncias sob controle, pagamentos ou empréstimos para compra de bens de uso próprio;

Doando a clientes:

Ocasionalmente, com autorização prévia da Diretoria, podemos oferecer refeições, entretenimento ou um pequeno brinde aos clientes para fortalecer o relacionamento e promover o entusiasmo e o espírito de trabalho em equipe. Contudo devemos ter a certeza de que não estamos

exercendo, ou mesmo parecendo exercer, alguma influência indevida na decisão do cliente em potencial.

O oferecimento de brindes, entretenimento aos clientes somente é apropriado quando:

- Previamente autorizado pela Diretoria do colaborador;
- Lícito;
- As normas do cliente permitem que aceite;
- Seja do legítimo interesse da empresa fazê-lo;
- Esteja de acordo com os hábitos de negócios locais;
- Não seja feito com frequência.

Doando a outras pessoas:

A Plascar também mantém relacionamentos importantes com entes públicos e privados, no entanto, antes de se oferecer qualquer brinde ou doação em nome da Plascar a Diretoria deverá ser consultada.

Recebendo de outras pessoas:

O recebimento de brindes de pequeno valor pode ser adequado em situações onde não haja relacionamento de negócios com a Plascar. Por exemplo: prêmios de reconhecimento por serviços prestados à comunidade, gratificações não monetárias para dar palestras, ou outros tipos de pequenos brindes em agradecimento por serviços ou realizações.

Estão isentos dessa norma, os brindes promocionais que contenham a identificação do fornecedor ou cliente, que geralmente são distribuídos e de pequeno valor, e os brindes limitados ao valor de R\$ 200,00 ao ano, do mesmo fornecedor ou cliente. Brindes de valor superior a este limite devem ter aprovação prévia da Diretoria.

PENSE NISSO

- Será que esta atividade ou relacionamento influenciará, ou parecerá influenciar, minha capacidade de tomar decisões de negócios sensatas e imparciais ou de outro modo interferirão em minha capacidade de fazer meu trabalho?
- Será que eu, pessoalmente, ganharei algo ou um membro da família se beneficiará de meu envolvimento nesta atividade com base em meu status como um empregado
- Será que eu estou usando ativos da empresa para obter vantagem pessoal?

Se voce respondeu "sim"

a qualquer uma das perguntas acima, discuta a situação com seu gerente ou peça ajuda.

Concorrência Justa

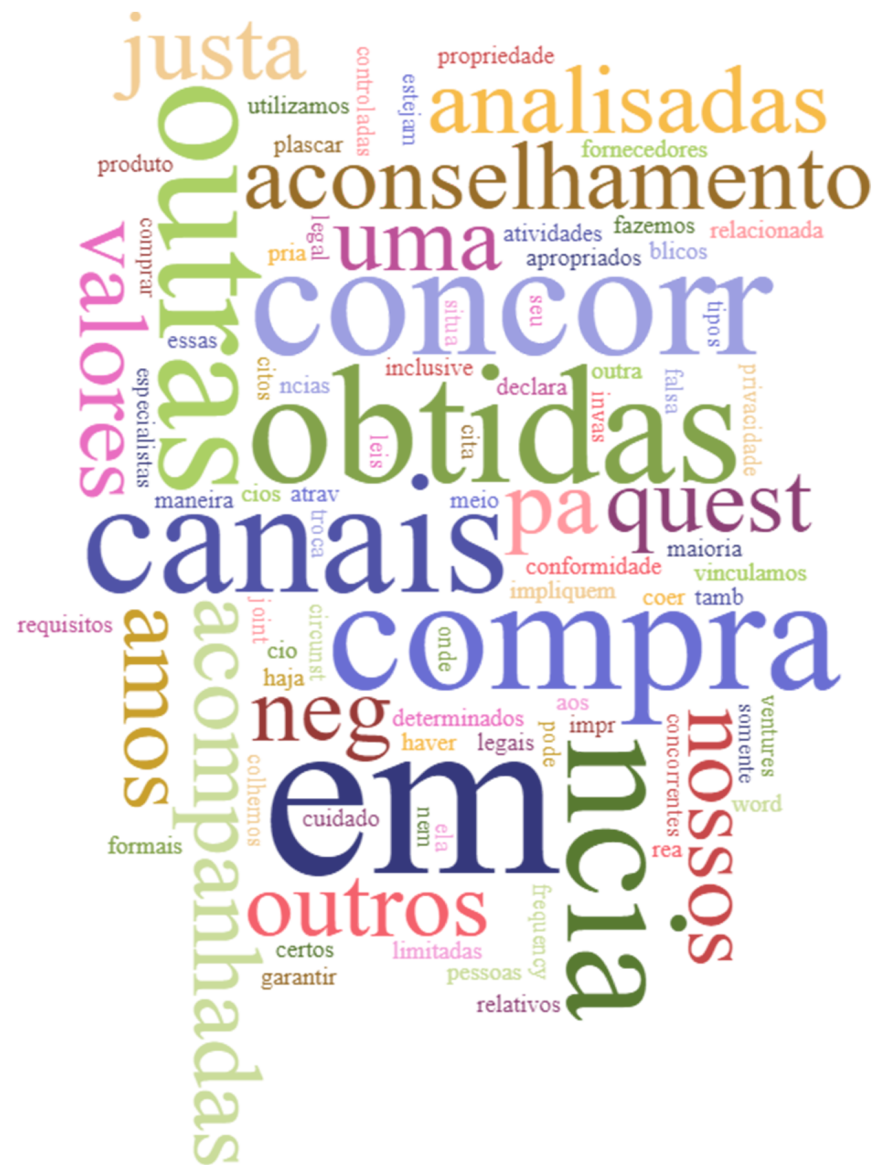
Acreditamos na concorrência justa porque todos nos beneficiamos de um mercado justo, livre e aberto. Concorremos estritamente com base no mérito de nossos produtos e serviços e não tentamos, de forma alguma, restringir ou limitar o comércio.

De uma maneira específica,

- Nunca discutimos com concorrentes questões como preços, estratégias de demarcação de preços, planos de produtos ou de marketing, ou termos de venda. Em caso de surgir algum assunto confidencial no decorrer de uma reunião de associação comercial ou em outro tipo de reunião, devemos sair da reunião e informar a liderança;
- Não fazemos acordos com nossos concorrentes com relação a preços, volume de produção, revendedores, clientes ou território de venda;
- Não vinculamos a compra de um produto à outra compra nem forçamos os fornecedores a comprar de nós para garantir seu negócio com a Plascar;
- Não depreciamos os produtos ou serviços de um concorrente;
- Colhemos informações sobre os concorrentes através de canais públicos apropriados ou outros canais lícitos, e não utilizamos informações obtidas de maneira ilícita ou imprópria por outras pessoas, inclusive as obtidas por meio de declaração falsa, invasão de propriedade ou privacidade, ou coerção.

Poderá haver certos tipos de joint ventures ou outras atividades formais que impliquem troca de informações em circunstâncias limitadas e bastante controladas, com o aconselhamento de especialistas da área. Essas situações são analisadas e acompanhadas com cuidado para que estejam em conformidade com nossos valores e com as leis de concorrência justa.

A concorrência justa não é uma questão relacionada somente aos nossos valores, ela é também uma questão legal na maioria dos países onde fazemos negócios. Pode ser que haja outros requisitos legais relativos à concorrência em determinados países.



Relacionamento com órgãos governamentais

A Plascar procura se abster de qualquer envolvimento político partidário e não dará seu apoio financeiro em qualquer forma a partidos políticos e/ou candidatos, exceto quando previamente acordado pela Diretoria e devidamente divulgado no site do Tribunal Superior Eleitoral, conforme previsão legal.

Não deverá ser contratado ou feito nenhum pagamento, benefício ou solicitação indevida ao Governo ou Agências do Governo para beneficiar, direta ou indiretamente, a Plascar ou qualquer colaborador.

O colaborador não deve utilizar o nome da empresa no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza com o governo.

Respeito à legislação e regulamentos governamentais

A Plascar atua em mercados competitivos e tem por compromisso administrar seus negócios em conformidade com a legislação e regulamentações governamentais de cada país em que atua, seguindo os princípios do mercado aberto e da livre concorrência, respeitando a cultura e os interesses de cada comunidade.

No exercício de suas atividades, os colaboradores da Plascar podem ser afetados pela legislação e regulamentos que, se não forem observados, podem resultar em penalidades impostas à Empresa e/ou a seus colaboradores.

Cada um, portanto, deve cumprir todas as leis aplicáveis a seu trabalho e, quando verificar que existe uma violação à legislação, deve levar esse fato ao conhecimento de seu superior hierárquico.

Os colaboradores não devem assinar quaisquer notificações ou mandados judiciais sem a ciência imediata do Departamento Jurídico.

O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, incluindo órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo, com a devida orientação do Departamento Jurídico.

Em caso de ambiguidade ou dificuldade de interpretação da legislação e regulamentos governamentais, o assunto deve ser levado imediatamente ao Departamento Jurídico, o qual analisará e emitirá parecer a respeito.



Encaminhamento de dúvidas e irregularidades

Os pilares e valores da Plascar são, sempre, amplamente divulgados, permitindo que os colaboradores conheçam nossas bases da conduta ética.

Para a manutenção dessa conduta é fundamental que todo e qualquer problema ético seja imediatamente comunicado ao superior hierárquico ou superiores, de acordo com sua confiança e conveniência.

A Plascar considera fundamental que cada colaborador se comprometa a cumprir e zelar pela observância dos preceitos deste Código de Conduta Ética e trata como confidencial toda e qualquer comunicação de irregularidades, garantindo que não haja prejuízo ou retaliações ao colaborador que a tenha feito.

Para tanto, disponibiliza a todos os públicos interessados o Canal de Ética, o qual pode ser acessado por telefone ou e-mail conforme descrito abaixo:

e-mail: etica@plascargroup.com

Telefone **0800 729 8008** – Linha Direta Plascar.

Medidas punitivas a condutas antiéticas, como advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, podem ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da Empresa e induzir à prática da ética.

Gestão do código de conduta ética

A aprovação deste Código e suas atualizações são de responsabilidade da Diretoria e do Conselho de Administração da Plascar.

A divulgação, treinamento e conscientização do conteúdo deste Código são de responsabilidade da Diretoria de Recursos Humanos.

Uma lista de verificação de suas responsabilidades:

- Conhecer o código de Conduta Ética da Plascar;
- Ser Inclusivo;
- Tratar seus colegas com respeito e educação;
- Permanecer seguro no trabalho e ajudar os outros a fazer o mesmo;
- Manifestar-se se alguém estiver violando nosso Código, independente da posição da pessoa na empresa ou se a pessoa é um fornecedor ou cliente;
- Se você tiver dúvidas, peça ajuda.

Plascar

LEMBRE-SE!

Todos os colaboradores da Plascar devem cumprir o que está estabelecido neste Código de Conduta Ética, mesmo que discordem pessoalmente de seu conteúdo.

Se não tiver certeza sobre a ação correta a tomar em uma situação de negócios, entre em contato e peça orientação à sua gerência, ao departamento jurídico ou à área de Recursos Humanos de sua unidade.

Você também pode entrar em contato através do e-mail: **etica@plascargroup.com** ou o linha direta **0800.729.8008**.